



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 060/2.025

"Dispõe Sobre Vacância de Cargo de Efetivo da Estrutura Administrativa do Município de Augusto de Lima/MG, e Contém Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento o disposto no Inciso II do Art. 97 da Lei Orgânica Municipal (LOM).

Considerando a concessão da aposentadoria do Servidor Efetivo lotado na Secretaria Municipal de Educação, o Senhor **Baltazar Martins**, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica declarado a vacância do Cargo Efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação; e consequentemente exonerada a seguinte pessoa que se especifica:

BALTAZAR MARTINS: brasileiro, casado, inscrito na matrícula funcional sob nº 306, detentor do cargo efetivo de **VIGIA**, Portador do CPF sob nº 339.446.796-87 e Carteira de Identidade sob nº MG 11.264.018; conforme concessão da sua aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS em 25 de maio de 2025, documento em anexo;
DECLARANDO PORTANDO A VACÂNCIA DO CARGO DE VIGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2025.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 24 de Junho de 2.025.

Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG